



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE Nº 217/2022-GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença Paternidade ao servidor **ELVIS HENALLY RAMOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de recepcionista do Hospital Dr. José Augusto Dantas, de matrícula 1206257, conforme art. 112 do Estatuto do Servidor público Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos do dia 19 de julho de 2022 a 26 de julho de 2022

Parelhas, 27 de julho de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal